



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2022

Voto de congratulações ao sr. Gilbert Fossoun Hounbo, por sua eleição para o cargo de Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao sr. Gilbert Fossoun Hougbo, por sua eleição para o cargo de Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de março deste ano, o togolês Gilbert Fossoun Hougbo, atual Presidente do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), foi eleito Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e deverá assumir mandato de cinco anos a partir de 1º de outubro de 2022. Criada após a I Guerra Mundial, em 1919, a OIT nunca foi liderada até o momento por uma mulher, nem por um representante da África ou da Ásia.

O togolês Gilbert Fossoun Hougbo, que será o sexto a comandar a OIT e será o 11º diretor-geral da entidade, tornou-se o primeiro representante do continente africano eleito pelo Conselho de Administração da OIT, composto por representantes de governos, trabalhadores e empregadores, durante uma reunião em Genebra.

Gilbert Hougbo foi Primeiro-Ministro do Togo (2008-2012) e ocupou, entre outros cargos, o de Vice-Diretor-Geral da OIT e o de Secretário-Geral, assistente, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a África Subsaariana.

Gilbert Hougbo passou mais de 30 anos trabalhando para melhorar a vida de algumas das pessoas mais vulneráveis do mundo. Por conseguinte, sua eleição além de histórica, significa a esperança para milhares de pessoas



SF/22506.44834-93

que sabem que em sua missão na OIT, Hounghbo zelar pelos direitos dos trabalhadores e buscará promover a justiça social e o trabalho decente para todos.

Represento uma parcela da população que ainda enfrenta inúmeros obstáculos e o preconceito para ter o seu direito ao trabalho decente reconhecido. As pessoas com deficiência representam cerca de um bilhão ou 15% da população mundial e aproximadamente 80% delas estão em idade permitida para o trabalho. No entanto, as pessoas com deficiência, especialmente as mulheres, enfrentam enormes barreiras que obstruem seu acesso ao mundo do trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e, por isso, experimentam taxas mais altas de desemprego, inatividade econômica e correm maior risco de ter proteção social insuficiente.

Formalizado pela OIT em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a missão histórica dessa entidade de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento sustentável. Trata-se inclusive de um conceito central para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas, em especial o ODS 8, que busca “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”.

Após sua eleição, Gilbert Hounghbo afirmou que continuará se dedicando a garantir que as pessoas mais vulneráveis não sejam deixadas para trás e que seu mandato visa preservar e proteger os progressos alcançados nas últimas décadas na justiça social. Além disso, Hounghbo declarou que durante seu mandato ele terá em mente os 4 bilhões de pessoas que ainda não têm proteção social e os 200 milhões de homens e mulheres desempregados, bem como lembrou dos mais de 1.600 trabalhadores do setor informal global, o mais atingido pela pandemia, e das 160 milhões de crianças exploradas pelo trabalho infantil.

Diante do exposto, parablenho o sr. Gilbert Fossoun Hounghbo, desejando-lhe sucesso em sua empreitada e uma grande gestão à frente da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Sala das Sessões, 5 de abril de 2022

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB/SP)





SF/22506.4834-93